

RESOLUÇÃO Nº 04 /2024

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal sobre Currículo de Echaporã Estado de São Paulo.

SILVIA HELENA VENTURA, Dirigente Municipal de Educação do Município de Echaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

- A importância da elaboração do Currículo Municipal de acordo com o contexto da nossa educação;
- A necessidade de estruturar as habilidades, conteúdos, procedimentos didáticos e expectativas de aprendizagem da rede municipal de Echaporã;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica Composta a Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Educação:
Presidente – Silvia Helena Ventura – Diretora Municipal de Educação;
Vice – Presidente - Lylian do Nascimento Pecchio

Membros:

André Soares de Freitas
Maria Glaucia Alves Tavares
Ana Cláudia Sgarlata Cardoso
Elaine Cristina Alcantara Gazeta
Rita de Cassia Santos Neto
Suellen Talita de Castro Pereira

Artigo 2º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela organização do evento, bem como organização da documentação elaborada durante os grupos de trabalho;

Artigo 3º. A Comissão emitirá certificado aos participantes no prazo máximo de 15 dias.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 21 de outubro de 2024


SILVIA HELENA VENTURA
Dirigente Municipal de Educação